# 89:52 31/81/2028 866874 201000-01100 BECIPL SERVIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

# Requerimento nº 0 1 7 6 /2020

Autoria: Vereadora Thainara Faria

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

3 1 JAN 2020

Presidente

Considerando que, nos termos da Lei 13.104/15, o feminicídio é determinado pela circunstância qualificadora do crime de homicídio praticado contra a mulher em decorrência de violência doméstica ou em decorrência de misoginia e menosprezo pela condição feminina (ou violência de gênero);

Considerando que o feminicídio tem sido tema debatido com frequência não só na cidade de Araraquara, mas também em todo o país, em que infelizmente recebemos atualizações diárias contendo situações diversas que motivam a prática do crime;

Considerando que segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre 2016 e 2018 ocorreram mais de 3,2 mil mortes no país e pela estimativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no mesmo período, mais de 3 mil casos de feminicídio não foram notificados;

Considerando que o crime de feminicídio, incluído no Código Penal Brasileiro no ano de 2015, deveria resultar em mais segurança jurídica para mulheres ao ser tipificado com penas mais severas, contudo, em muitas situações não são corretamente tipificados pelas autoridades policiais e judiciárias;

Considerando que após 5 anos de promulgação da legislação, os desafios são reais e visíveis, tendo em vista a dificuldade de tipificação correta do crime entre os relatórios e denúncias das autoridades, sendo este um problema de qualificação e sensibilização de profissionais que dever ser solucionado com máxima urgência;

# Câmara Municipal de Araraquara

## Requerimento nº 0 1 7 6 /2020

Considerando que para o avanço nas políticas públicas de proteção à mulher, é importante destacarmos o pleno funcionamento de toda rede pública de atendimento;

Considerando que no ano de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara, em sua reunião ordinária, decidiu que o Direito de Resistir à todas as violências será pauta importante para os debates a serem realizados neste ano;

Considerando a relevância social do tema a ser tratado, requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja realizada no próximo dia 30 de março de 2020, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, Audiência Pública com o objetivo de discutir o tema: "Feminicídio: Nosso Direito de Existir Resistindo", sendo amplamente divulgado pela imprensa interna e externa.

Requeiro, ainda, que sejam convocados para participar desta Audiência, representantes dos seguintes órgãos e instituições: (1) Ministério Público Estadual (PJ-Criminal) (2) Representante da Defensoria Pública do Estado (3) Secretaria de Planejamento e Participação Popular (4) Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos (5) Coordenadoria Executiva de Políticas para Mulheres (6) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara (7) Representante do Coletivo Bennu (8) Representante das Promotoras Legais Populares (9) Representante da Polícia Militar (10) Representante da Polícia Civil (11) Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de Janeiro de 2020.

THAINARA FARIA

Vereadora